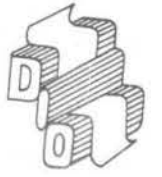




# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO  
DE IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0991

MACAPÁ, 12 DE JANEIRO DE 1995 - 5ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil  
MANOEL ANTONIO DIAS

Chefe da Casa Militar  
Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS

Vice-Governador do Estado do Amapá  
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

### SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda  
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação e Cultura  
CARLOS NILSON DA COSTA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado  
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração  
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretário de Estado da Saúde  
GILSON UBIRATAN ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania  
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos  
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado do Amapá  
RUBEN BEMERGUY

Defensor Geral do Estado  
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

## Poder Executivo

### DECRETOS

DECRETO Nº 5732 de 27 de Dezembro de 1994

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, resolve,

**DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados das funções de confiança da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 31 de dezembro do corrente ano.

SERVIDOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CÓDIGO
<u>CHEFIA DE GABINETE</u>		
001 - Nelson Julião Santos do Carmo	Secretário Executivo	CDI-2
002 - Maria das Dores Paiva Rabelo	Secretário Executivo	CDI-2
<u>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</u>		
003 - Leonildo da Silva Tavares	Chefe da Seção de Pessoal	CDI-2
004 - José Maria Ferreira Figueiredo	Chefe da Seção de Finanças	CDI-2
005 - Kleber de Oliveira Araújo	Chefe da Seção de Material	CDI-2
006 - Maria da Graça Carvalho Assunção	Chefe da Seção de Patrimônio	CDI-2
007 - Heldê Moraes Azevedo	Chefe da Seção de Transportes	CDI-2
008 - Deusdeth Farias Barbosa	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas	CDI-2
009 - José Chagas Gomes	Chefe da Seção de Atividades Gerais	CDI-2
<u>DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL</u>		
010 - Maria Nilze Oliveira de Assis Machado	Secretário Administrativo	CDI-1
<u>COMUNICADORA GERAL DE POLÍCIA</u>		
011 - Elza Alencar da Silva	Secretário Administrativo	CDI-1
<u>ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL</u>		
012 - Raimundo Pantaleão Gurjão	Secretário Administrativo	CDI-1
<u>DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE ENSINO</u>		
013 - Roberto Tavares da Matta	Chefe da Seção de Expediente Administrativo	CDI-1

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

014 - Carmém Sílvia da Veiga Cabral  
Secretário Administrativo  
CDI-1

### DELEGACIA DE ACIDENTES

015 - Lucia Penafort Rabelo  
Chefe da Seção de Comunicação  
CDI-2

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL

016 - Maria das Dores dos Santos Gomes  
Secretário Administrativo  
CDI-1

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR

017 - Jacirema de Souza Menezes  
Secretário Administrativo  
CDI-1

### COMPLEXO PENITENCIÁRIO

018 - Solange Cristina Picanço Ferreira Santos  
Secretário Administrativo  
CDI-1

### CHEFES DOS CENTROS DE CUSTÓDIA

019 - Adalberto Pontes da Silva  
Chefe do Centro de Custódia de Macapá  
CDI-3

### PENITENCIÁRIA ESTADUAL

020 - Haroldo da Silva do Espírito Santo  
Chefe do Setor de Apoio Administrativo  
CDI-1

### COLÔNIA PENAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO AMAPÁ

021 - Maria da Anunciação Pereira de Barros  
Chefe do Setor de Vigilância e Disciplina  
CDI-1

022 - José Lemos da Conceição  
Chefe do Setor de Apoio Administrativo  
CDI-1

023 - Edilson Barbosa Cascaes  
Chefe do Setor de Assistência Judiciária e Social ao Interno  
CDI-1

024 - José Raimundo Banha Picanço  
Chefe do Setor de Apoio à Produção  
CDI-1

### HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL

025 - Maria da Conceição de Freitas Mendes  
Chefe do Setor de Apoio Administrativo  
CDI-1

### CENTRO DE OBSERVAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

026 - Harley Teixeira Monteiro  
Chefe da Seção de Vigilância e Disciplina  
CDI-2

027 - Rosseline Maria Viana Holanda  
Chefe da Seção de Assistência Judiciária e Social ao Interno  
CDI-2

028 - Raimundo Nascimento Picanço  
Motorista  
CDI-1

029 - Raimundo Oliveira  
Motorista  
CDI-1

### CONSELHO PENITENCIÁRIO

030 - Antônio Carlos Lopes Pinheiro  
Secretário Administrativo  
CDI-1

Macapá, em 27 de dezembro de 1994.

*Annibal Barcellos*  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(Republicado por haver saído com incorreções)

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Trabalho e Cidadania**

Portaria (p) nº 001/95 - SETRACI.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear SÉFORA ALICE RÔLA DO CARMO, Assistente Social, Classe C, Padrão II, à disposição do Governo do Estado para Exercer Interimamente o Cargo de Chefe de Gabinete, Cód. CDS-2 da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA  
- Secretário -

Portaria (p) nº 002/95 - SETRACI.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear ELOIANA CAMBRAIA SOARES, Assistente Social, Classe C, Padrão II, para exercer Interimamente o Cargo de Diretora da Regional de Macapá, Cód. CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá, 03 de janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA  
- Secretário -

Portaria (p) nº 003/95 - SETRACI.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear MARIA ANÉSIA NUNES, Assistente Social, Classe C, Padrão II, para exercer Interimamente o Cargo de Diretora da Regional do Interior, Cód. CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA  
- Secretário -

Portaria (p) nº 004/95 - SETRACI.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

Art. 1º - Nomear MARIA DO SOCORRO SMITH NEVES, Professora, Classe C, Padrão III, para exercer Interimamente o Cargo de Chefe da Micro-Região I da Regional de Macapá, Cód. CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA  
- Secretário -

Portaria (p) nº 005/95 - SETRACI.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta o Decreto nº 0022 de 02 de Janeiro de 1995.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear LUCIDÉA PORTAL DE MELO, Socióloga, para exercer Interimamente o Cargo de Chefe da Micro-Região I da Regional do Interior da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, Cód. CDS 1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA  
- Secretário -

**Educação e Cultura**

**PORTARIA (P) Nº 002/95 - SEEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida através da delegação de competência contida no Decreto nº 0022 de 02 de janeiro de 1995.

**R E S O L V E :**

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos cargos em Comissão, a partir de 04 de Janeiro de 1995.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	CÓDIGO
001- Moacir das Mercês da Silva Chefe da Seção de Reconhecimento, Guarda e Distribuição/DAE		CDI-2
002- Izidora Moraes Garrido Diretor da EPG. Vila Carnot		CDI-3
003- Esmeralda Pinheiro Santos Diretor da EPG. Elesbão		CDI-3
004- José Maria Estevan de Souza Diretor da EPG. Helena Cordeiro		CDI-3
005- Maria José Pereira da Silva Diretor da EPG. Foz do Matapi		CDI-3
006- Raimundo Monteiro Baia Diretor da EPG. Ilha de Santana		CDI-3
007- Pedro Santana Pires Diretor da EPG. Antônio Teixeira Guerra		CDI-3
008- Edina Maria Palmerim Ferreira Diretor da EPG. Colônia de Água Branca		CDI-3
009- Luiz Otávio Francisco Pacheco Diretor da EPG. Independência		CDI-3
010- Raimunda Santos da Gama Diretor da EPG. Campo Verde		CDI-3
011- Maria Rosa Holanda Cortes Diretor da EPG. Itaúbal do Amapá		CDI-3

012- Maria de Lúdes Martins Bittencourt Diretor do Jardim de Infância Semem tinha	CDI-3
013- Maria do Socorro Faustino Soledade Diretor do Jardim de Infância Tia Mariinha	CDI-3
014- Telma Helena de Oliveira Albuquerque Diretor da EPG. Kumene	CDI-3
015- Socorro de Maria da Silva Pontes Diretor da E.E. Taperebá	CDI-3
016- Roseli Costa Santana Diretor da EPG. Estevam de Carvalho Costa	CDI-3
017- Maria das Graças dos Santos Dias Diretor da EPG. Altino	CDI-3
018- Sueli Cruz de Oliveira Leite Diretor da EPG. Aramirã	CDI-3
019- Reginaldo da Silva Macêdo Diretor da EPG. Canal dos Guimarães	CDI-3
020- Raimundo Pereira Ribeiro Diretor da EPG. Carapana	CDI-3
021- Rosângela de Lima Miranda Diretor da EPG. Carmo do Macacoari	CDI-3
022- João Bosco de Lima Ribeiro Diretor da EPG. Corre Água	CDI-3
023- Jeni Patss Castro Barbosa Diretor da EPG. Duque de Caxias	CDI-3
024- Ozias de Lima Moraes Diretor da EPG. Cutias do araguari	CDI-1
025- Raul Ferreira de Almeida Diretor da EPG. Cubana	CDI-3
026- Alvino Quaresma Diretor da EPG. Franco Grande	CDI-3
027- Raimundo Nonato Alves Cruz Diretor da EPG. Filadelfia do Bailique	CDI-3
028- Ednaldo Ferreira dos Santos Diretor da EPG. Furo do Bailique	CDI-3
029- Elza Silva dos Santos Diretor da EPG. General Carronbert	CDI-1
030- Regina Telma Soares dos Santos Diretor EPG. Gurupora	CDI-3
031- Delorizan Viegas da Silva Diretor da EPG. Ponta do Curúá	CDI-3
032- José Valdeci Barbosa Rocha Diretor da EPG. Igarapé dos Macacos	CDI-3
033- Altair dos Santos Monteiro Diretor da EPG. Igarapé Jangada	CDI-3
034- Narete Ramos Castro de Leão Diretor da EPG. Itaúbal do Pírrim	CDI-3
035- Raimunda Carvalho de Jesus Diretor da EPG. KM-142 EPA	CDI-3
036- Maria da Paz Pereira da Silva Diretor da EPG. Bonito do Aporema	CDI-3
037- Nair Cordeiro Marques Diretor da EPG. Livramento do Bailique	CDI-3
038- Jeozonita da Silva Carvalho Diretor da EPG. Mariry	CDI-3
039- Maria Esmeralda Góes da Silva Diretor da EPG. Matapi	CDI-3
040- Joana da Silva Carvalho Diretor da EPG. Km-127	CDI-3
041- Elena Márcia Linhares Diretor da E.E. Serra do Navio	CDI-3
042- Ângela Maria Benjamim Ferreira Diretor da EPG. São Tomé do Capim	CDI-3
043- Raimunda Lima dos Santos Diretor da EPG. Foz do Rio Pirativa	CDI-3
044- Telma Ruthe Franklin da Silva Diretor da EPG. Tessaiônica	CDI-3
045- João dos Santos Quaresma Diretor da EPG. Tracajatuba	CDI-3
046- Eurico da Costa de Oliveira Diretor da EPG. Vila Jerusalém	CDI-3
047- Leonizete Maria Souza D'Almeida Diretor da EPG. Anauerapucú	CDI-3
048- Alcimar da Conceição Barbosa Diretor da EPG. Belmiro Macêdo Me dina	CDI-3
049- Lucinéa Siqueira de Oliveira Diretor da EPG. Cinco Chaves	CDI-3



**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**



MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
Diretor - Interino

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
Chefe da Divisão Industrial

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro  
Fone: (096) 212-2134, 212-2135,  
212-2136, 212-2137 e 212-2138  
Fax: (096) 212-2104  
Telex: 96-2361  
Cep: 68.900-100 - Macapá-AP.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

Assinatura Trimestral	R\$ 21,61
Assinatura Trimestral/Com remessa Postal	R\$ 35,65

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

Modelo I	R\$ 0,20
Modelo II	R\$ 0,25
Modelo III	R\$ 0,40

**REMESSA DE MATERIA**

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

**PREÇO DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar	R\$ 0,43
Exemplar Atrasado	R\$ 0,53

**PREÇO DE PUBLICAÇÕES**

Centimetro composto em lauda padrão	R\$ 1,93
Centimetro para compor	R\$ 2,14
Página exclusiva	R\$ 230,92
Proclama de Casamento	R\$ 4,29

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

050- Cleonei da Silva Benjamim Diretor da EPG. Tracajatuba do Araquari	CDI-3	095- Gilberta Costa e Silva Diretor da EPG. Ambé	CDI-3	136- Agnaldo Morais da Silva Diretor da EPG. Açaizal	CDI-3
051- Nelma Regina dos Santos Batista Diretor da EPG. Goiabal	CDI-3	096- Maria Goreth de Araújo Costa Diretor da EPG. Cristo Libertador	CDI-3	137- Paulo Sérgio Santos de Oliveira Diretor da EPG. Ariramba	CDI-3
052- Maria Jaci Coutinho de Azevedo Diretor da EPG. Conceição do Aporema	CDI-3	095- Carlos Alberto dos Santos Silva Diretor da EPG. Pedra Preta	CDI-3	138- Rivânia de Cássia Santos Diretor da EPG. Juminã	CDI-3
053- Jucileide Souza Moreira Diretor da EPG. Fazenda Mòdelo	CDI-3	096- Antônio Carlos Marata Lobato Diretor da EPG. Base Aérea	CDI-3	139- Vicente dos Santos Martins Diretor da EPG. Jorge Yaporra	CDI-3
054- João Monteiro dos Santos Diretor da EPG. Laço Novo	CDI-3	097- Clarice do Livramento Lamarão Diretor da EPG. Daniel de Carvalho	CDI-3	140- Marina Santa Rosa Diretor da EPG. Leide dos Santos	CDI-3
055- Juvenal Farias da Costa Diretor da EPG. Pedra Malhada	CDI-3	098- Toni de Oliveira Costa Diretor da EPG. Maruanum II	CDI-3	141- Francisca dos Santos Piza Diretor da EPG. João Batista	CDI-3
056- Zélia Maria Martins Macêdo Diretor da EPG. Santa Fé do Florestal	CDI-3	099- Maria Daurimar Gomes Moraes Diretor da EPG. Maruanum I	CDS-3	142- Francimar Oliveira Lima Diretor EPG. Santa Isabel	CDI-3
057- Izanete de Souza Brito Diretor da EPG. Santa Rosa do Araquari	CDI-3	100- Durval Martins de Freitas Diretor da EPG. S. Francisco do Pírim	CDI-3	143- José Conceição Paixão Martins Diretor da EPG. Igarapé do Marinheiro	CDI-3
058- Maria de Lurdes Vilhena Vieira Diretor da EPG. São Sebastião da Terra Firme	CDI-3	101- Maria Jesuina da Costa Picanço Diretor da EPG. G. Ivanhoê Gonçalves Martins	CDI-3	144- Joscilene da Silva Costa Diretor da EPG. São Miguel	CDI-3
059- Orivaldo de Almeida Nunes Diretor da EPG. São Benedito do Aporema	CDI-3	102- Marli da Silva Lima Diretor da EPG. Água Fria	CDI-3	145- Dalcimary Almeida de Oliveira Diretor da EPG. José Hilário	CDI-3
060- Maria Margarida Barbosa de Melo Diretor da EPG. Bom Jesus do Araquari	CDI-3	103- Iaci Cortes Costa Diretor da EPG. Bacaba	CDI-3	146- Mário Castro de Almeida Diretor da EPG. Osmundo Vicente Barreto	CDI-3
061- Claudenil Vales Gurjão Diretor da EPG. Nazaré do Aporema	CDI-3	104- Lidia dos Santos da Silva Diretora do Jardim de Infância Coelho Branco	CDI-3	147- Ruth Aranha Pinto Diretor da EPG. Francisco Manoel da Silva	CDI-3
062- José Irivan Lima Diretor da EPG. Cujubim	CDI-3	105- Maria Nanci de Freitas Vaz Diretora da EPG. São Tomé do Macacoari	CDI-3	148- Maria Lúcia Barreto de Moura Diretor do Jardim de Infância Tia Anastácia	CDI-3
063- Valdeci Ribeiro dos Santos Diretor da EPG. Ernesto Pereira	CDI-3	106- Marlon Andrade da Costa Diretor da EPG. São Miguel do Fleal	CDI-3	149- Angélica de Araújo Picanço Diretor da EPG. Pedro Alcântara Chaves Lopes	CDI-3
064- Wilma Neves Rola Diretor da EPG. Pedro Teixeira	CDI-3	107- Maria Aloisa Pimentel de Lima Diretora da EPG. Igarapé das Armas	CDI-3	150- Nelson Pantoja Furtado Diretor da EPG. Sete Ilhas	CDI-3
065- Raimunda Teixeira Perreira Diretor da EPG. Pernambuco	CDI-3	108- Mário Sérgio Baia Quaresma Diretor da EPG. Ipixuna Miranda	CDI-3	151- Lenice da Silva Uchôa Diretor da EPG. São José do Cachorinho	CDI-3
066- Jandir Ferreira Moraes Diretor da EPG. Plácido de Castro	CDI-3	109- Herondina Telma dos Santos Garcia Diretora da EPG. São Benedito do Pacuí	CDI-3	152- Maria Elizabeth Magalhães Corrêa Nobre Diretor da EPG. Livramento do Pacuí	CDI-3
067- Idene de Lima Melo Diretor da EPG. Padaria	CDI-3	110- João dos Santos Quaresma Diretor da EPG. Igarapé do Carneiro	CDI-3	153- Maria de Fátima Façanha Guedes Diretor da EPG. Arrependido	CDI-3
068- Flávio Sarges Carvalho Diretor da EPG. Antônio Silva Santos	CDI-3	111- Isabel Costa dos Santos Diretora da EPG. Amaro Brasileiro Farias	CDI-3	154- Milta Figueira Gouveia Machado Diretor da EPG. Jardim de Infância Ponte Nova	CDI-3
069- Esmeralda Cardoso Nascimento Diretor da EPG. Benta	CDI-3	112- Ana Maria Leite Ferreira Diretora do Jardim de Infância Asa Branca	CDI-3	155- Ana Cristina Silva Pires Diretor da EPG. José Bonifácio	CDI-3
070- Maria Adélia de Araújo Balieiro Diretor do Jardim de Infância Comecinho de Vida	CDI-3	113- José Olímpio Cordeiro Espíndola Diretor do Jardim de Infância Tia Minervina	CDI-3	156- Maria Heradi Costa Santos Diretor do Jardim de Infância Tartarugalzinho	CDI-3
071- Maria Lucimar Gonçalves Pimenta Diretor da EPG. Fagundes Varela	CDI-3	114- Maria das Graças da Silva Coutinho Diretora do Jardim de Infância Jardim do Amor	CDI-3	157- Wanda Cordovil Richene Secretário da EPG. Jesus de Nazaré	CDI-3
072- Ivana Goreth Guimarães Santos Diretor do jardim de Infância Tia Oneide	CDI-3	115- Valderlene Guimarães da Silva Diretora do jardim de Infância Piriquitinho Verde	CDI-3	158- Raimundo Valente Barreiros Filho Secretário da EPG. José de Alencar	CDI-3
073- Gilmar Castelo Tourinho Diretor da Escola de 1º Grau Mel	CDI-3	116- Valda Gonçalves de Castro Diretora da EPG. Jarilândia	CDI-3	159- Ednea Morais de Oliveira Secretário da EPG. Castro Alves	CDI-3
074- M <sup>te</sup> . Osvaldina dos Santos Rodrigues Diretor da EPG. Ponta Grossa	CDI-3	117- Roberto de Sena Santa Ana Diretor do Jardim de Infância 1º de Janeiro	CDI-3	160- Hilda Maria de Souza Castelo Secretário da EPG. Augusto dos Anjos	CDI-3
075- Marilene Pereira Barbosa Diretor da EPG. São Francisco de Assis	CDI-3	118- Augusto Cesar da Conceição Diretor da EPG. Colônia do Matapi I	CDI-3	161- Milene do Socorro Silva da Costa Secretário da EPG. Lauro Chaves	CDI-3
076- Vanda Silva Marques Diretor da EPG. São Paulo do Araquari	CDI-3	119- José Maria Nascimento de Souza Diretor da EPG. Marinho do Cajari	CDI-3	162- Josefa de Araújo Gonçalves Secretário da EPG. Deuzuite Cavalcante	CDI-3
077- Maria Madalena Souza da Conceição Diretora da EPG. Sebastião da Boa Vista	CDI-3	120- Marli de Jesus Silva da Costa Diretora do Jardim de Infância Nova Esperança	CDI-3	163- Maria Madalena Costa Lima Secretário da EPG. Padre Simão Corridori	CDI-3
078- Rita Barros Costa Diretor da EPG. São Tomé	CDI-3	121- Telma Maria de Oliveira Diretora da EPG. Riozinho	CDI-3	164- José Monteiro Neves Secretário da EPG. Maria Cristina Botelho Rodrigues	CDI-3
079- Milton Rangel Brito da Silva Diretor da EPG. da Taitetua	CDI-3	122- Francisca Cleoneide Rodrigues Diretor da EPG. Tartarugal Grande	CDI-3	165- Francisca Cortes Mendes Secretário da EPG. Edgar Lino da Silva	CDI-3
080- Manoel Nazaré Góes da Costa Diretor da EPG. Professor David Miranda dos Santos	CDI-3	123- Sônia Maria do Nascimento Nunes Picanço Diretor do Jardim de Infância Pinóquio	CDI-3	166- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos Secretário da EPG. Reinaldo Goubert Damasceno	CDI-3
081- Jackson Corrêa da Silva Diretor da EPG. Foz do Rio Macacoari	CDI-3	124- Carmélia Souza de Melo Diretor da EPG. Tancredo Neves	CDI-3	167- Ana Maria Neves Tomaz Secretário da EPG. José do Patrocínio	CDI-3
082- Dalva Miranda dos Santos Diretor da EPG. Branca de Neve	CDI-3	125- Elísia de Souza Madureira Diretor da EPG. Califórnia do Araguari	CDI-3	168- Odete Barroso Albuquerque Secretário da EPG. Cecília Pinto	CDI-3
083- Leci Pereira dos Santos Diretor do Jardim de Infância Tia Teca	CDI-3	126- Cláudio Fernandes Barros Diretor da EPG. Kumarumã	CDI-3	169- Maria de Souza Silva Secretário da EPG. Antônio João	CDI-3
084- Fátima Conceição Nascimento Lopes Diretor da EPG. Juvenal Guimarães Teixeira	CDI-3	127- Isolene Cardoso Leal Cordeiro Diretor da EPG. Macedônia	CDI-3	170- Ilza Pinheiro Moraes Secretário do Jardim de Infância Mundo da Criança	CDI-3
085- Aldinete da Cruz Brito Diretor do Jardim de Infância Vitória Régia	CDI-3	128- Francisca de Moura Fonseca Diretor da EPG. Ponta da Esperança	CDI-3	171- Maria Gorete dos Reis Barros Secretário da EPG. Santa Inês	CDI-3
086- Rosilene Maciel Souza Diretor da EPG. Ariri	CDI-3	129- Ivanhoê Graça dos Santos Diretor da EPG. Tucano	CDI-3	172- Pedro da Paixão Dias Secretário da EPG. Serafini Costapeiraria	CDI-3
087- Paulo Sérgio Tavares da Mota Diretor da EPG. Cruzeiro	CDI-3	130- Ivete do Socorro Moraes de Moraes Diretor da EPG. São Raimundo do Araguari	CDI-3	173- Maria Iracema da Silva Pantoja Secretário da EPG. Predicanda de Amorim Lopes	CDI-3
088- Dilma das Dores da Silva Trindade Diretor da EPG. Cláudio dos Santos	CDI-3	131- Ana Cristine Ferreira Leite Diretor da EPG. Uapenzal	CDI-3	174- Carmem Lúcia Nascimento Figueiredo Secretário da EPG. Princesa Izabel	CDI-3
089- Ilenes Lima de Miranda Diretor da EPG. Garimpo de São Tomé	CDI-3	132- Gilvan Alves de Lima Diretor da EPG. Limão do Curuá	CDI-3	175- Ester Trindade Lima Secretário da EPG. Everaldo da Silva V. Júnior	CDI-3
090- Neuza Maria Corrêa Abreu Diretor da EPG. Igarapé Grande do Curuá	CDI-3	133- Marizenda de Vilhena Lobato Diretor da EPG. Uruá	CDI-3	176- Edilson Ribeiro dos Santos Secretário do Jardim de Infância Pequeno Príncipe	CDI-3
091- Vanja Nazaré da Silva Diretor EPG. KM-132 EPA	CDI-3	134- Salomão Brasil dos Santos Amaral Diretor da EPG. Jaburuzinho	CDI-3	177- Noemi Silva e Silva Secretário da EPG. Sete de Setembro	CDI-3
092- Maria Santana de Souza Diretor da EPG. Bela Vista	CDI-3	135- Vera Lúcia Santa Rosa Diretor da EPG. Piquiá	CDI-3	178- Vasnir Barroso de Moraes Secretário da EPG. Júlio Gonçalves da Costa	CDI-3
093- Walter José Oliveira Monteiro Diretor da EPG. Flexa	CDI-3			179- Maria José Ferreira do Nascimento Secretário do Jardim de Infância Mãe Angélica	CDI-3
094- Maria Raimunda Silva Miranda Diretor da EPG. Teixeira de Freitas	CDI-3			180- Maria Conceição de Oliveira Maia Secretário do Jardim de Infância Meu Pé de laranja Lima	CDI-3
				181- José das Graças Costa Cavalcante Secretário da EPG. Mário Quirino	CDI-3

182- Ely de Souza Santos Secretário da EPG. Ruth de Almeida Bezerra CDI-3	Lobato Lima CDI-3	241- Maria Alice da Silva Oliveira Secretário da Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo CDI-3
183- Lima Rosa da Silva Secretário da EPG. Gonçalves Dias CDI-3	211- Socorro de Nazaré Gudes Rodrigues Secretário da EPG. Joanira Del Castillo CDI-3	242- Maysa Martinelli Secretário do Pré-Escolar Novo Horizonte CDI-3
184- Maria Helena Guedes da Silva Secretário da EPG. Graziela Reis de Souza CDI-3	212- Maria Lúcia Martins Simões Secretário da EPG. Zolito de Jesus Nunes CDI-3	DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
185- Abiguar Teixeira de Paula Secretário da EPG. Deusolina Sales Farias CDI-3	213- Oscar Barbosa Costa Secretário da EPG. D. Pedro I CDI-3	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Macapá-AP, 04 de Janeiro de 1.995.
186- Carmem Costa de Almeida Secretário da EPG. Castelo Branco CDI-3	214- Eduardo Amaral Neves Secretário da EPG. Ceará CDI-3	CARLOS NILSON DA COSTA Secretário de Educação
187- Altacy Jucá Leite Secretário da EPG. José de Anchieta CDI-3	215- Maria Marta dos Santos Cabral Secretário da EPG. Murilo Braga CDI-3	
188- Severina Lacerda Façanha Secretário da EPG. Irmã Santina Rioli CDI-3	216- Maria Valentina Nunes da Silva Secretário da EPG. Irândir Pontes CDI-3	<b>Saúde</b>
189- Rosilda Palheta Mota Secretário da EPG. Dom Aristides Pióvato CDI-3	217- Vilma Lúcia Silva Santos Secretário da EPG. Teotônio Brandão Vilela CDI-3	TERMO ADITIVO
190- Paulo Afonso de Moura Secretário da EPG. Coaracy Nunes CDI-3	218- Raimunda Barata Marques Secretário da EPG. Veiga Cabral CDI-3	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/93-SESA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FIRMADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993 E CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº DE DE PARA OS FINS NEE LE DECLARADOS.
191- José Edinaldo Gomes Melo Secretário da EPG. Irineu da Gama Paes CDI-3	219- Elândia Irenete Castilo Benoit Secretário da EPG. Vidal de Negreiros CDI-3	Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no portico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem por força da Lei 8.880/94 alterar as Cláusulas Terceira Item b, Quarta e Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação mantidas as demais aqui não referidas na forma como se acham realizadas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.
192- João de Jesus Santos de Souza Secretário da EPG. Josefa Jucileide CDI-3	220- Everaldo Rocha Damasceno Secretário da EPG. Calçoene CDI-3	CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO: 1- DO CONTRATANTE: b) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância mensal de R\$ 2.818,85 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) conforme Cronograma de Desembolso, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
193- Ducinês Araújo Amorim Secretário da EPG. Maria do Socorro Andrade Smith CDI-3	221- Edna Santos Lima Secretário da EPG. José Cordeiro CDI-3	CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento, no valor global de R\$ 16.913,10 (dezesesseis mil novecentos e treze reais e dez centavos) está assim discriminado: Empenhado o valor acima do programa de Trabalho nº 137542.321, Natureza de Despesa 3132.00, Conforme Nota de Empenho nº 00621, emitida em 19 de outubro de 1994.
194- Maria das Graças Trindade Pires da Costa Secretário da EPG. São Benedito CDI-3	222- Maria Lúcia Lima Sobrinho Secretário da EPG. Joaquim Caetano da Silva CDI-3	CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO: Pela prestação de serviços ora prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma importância mensal de R\$ 2.818,85 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).
195- Alice Pinheiro Lima Secretário da EPG. Coêlho Neto CDI-3	223- Alzira Vieira Bagundes Secretário da EPG. Joaquim Nabuco CDI-3	Por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, também no fim assinadas, devendo este TERMO ADITIVO ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar da data de sua assinatura.
196- Nanes Elizabeth Isacksson da Silva Secretário da EPG. Maria de Nazaré Rodrigues CDI-3	224- Guajarina do Socorro Carmo de Souza Secretário do Jardim de Infância São Francisco de Assis CDI-3	Macapá-AP, de agosto de 1994.
197- Edmilson José Amoras dos Santos Secretário do Instituto de Educação do Amapá CDI-3	225- José Luis Nunes Costa Secretário da EPG. Lobo D'almada CDI-3	ANNIBAL BARCELLOS ESTADO DO AMAPÁ CONTRATANTE
198- Maria da Piedade Cardoso da Rocha Silva Secretário da EPG. Elizabeth Picanço Esteves CDI-3	226- Valmina Leite Albuquerque Secretário da EPG. Sônia Henrique Barreto CDI-3	MICHIO OFUSA TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA CONTRATADA
199- Madalena da Silva e Silva Secretário da EPG. Annibal Barcellos CDI-3	227- Maria das Graças Monteiro de Souza Secretário da EPG. Sebastiana Lenir de Almeida Lima CDI-3	Dr. PAULO DE TARSO DO COUTO -SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- INTERVENIENTE
200- Maria Ivaneide Silva de Almeida Secretário da Escola Integrada de Macapá CDI-3	228- Reginaldo Rodrigues da Silva Secretário da EPG. Manoel Queiroz Benjamim CDI-3	
201- Maria Pelaes Pinheiro Secretário da EPG. Afonso Arinos CDI-3	229- Lindalva Damasceno Mafra Secretário do Jardim de Infância Padre Vitório Galliani CDI-3	
202- Raimundo Lobato de Freitas Filho Secretário da Escola Municipal Augusto Antunes CDI-3	230- Francisca Borges de Vilhena Secretário da EPG. Araçari Corrêa Alves CDI-3	
203- Delson Furtado dos Santos Secretário da EPG. Dr. Alexandre Vaz Tavares CDI-3	231- Raimunda dos Anjos Moraes do Amaral Secretário da EPG. Tartarugalzinho CDI-3	
204- Selma Machado Lobo Secretário da EPG. General Azevedo Costa CDI-3	232- Maria do Carmo Souza dos Santos Secretário da EPG. São Joaquim do Pacuí CDI-3	
205- Maria José Silva da Costa Secretário da EPG. José Barroso Torres CDI-3	233- Wanda Maria Vieira Tavares Secretário da EPG. Henrique Dias CDI-3	
206- Everaldo Mauro Souza Fontes de Sales Secretário do Colégio Amapaense CDI-3	234- Vânia Regina Ferreira de Figueiredo Secretário da EPG. Munguba do Jari CDI-3	
207- Raimunda Ramos Santos Secretário da Escola Comercial Prof. Gabriel de Almeida Café CDI-3	235- Marilourdes Almeida de Belém Secretário da EPG. Guanabara CDI-3	
208- Maria das Graças dos Santos Carmo Secretário da EPG. Polivalente Tiradentes CDI-3	236- Maria de Nazaré da Silva Alves Secretário da EPG. José Ribamar Pastana CDI-3	
209- Pedro Paulo de Amorim Teixeira Secretário da EPG. Barão do Rio Branco CDI-3	237- Maria de Souza Coutinho Secretário da EPG. Emílio Médice CDI-3	
210- Eloisa Silva Matias Secretário da EPG. Francisco Valci CDI-3	238- José Ribamar Gomes de Oliveira Secretário da EPG. Mineko Hayashida CDI-3	
	239- Maria Cleusa Picanço Barros Secretário do Jardim de Infância Dez de Julho CDI-3	
	240- Pedro Odenir Barbosa Secretário da EPG. Prof. Lucimar Amoras Del Castillo CDI-3	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO ESTADO DO AMAPÁ À TOSHIBA, PARA FAZER FACE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/93-SESA.

Nº DE PARCELAS	MESES	VALOR
6 (seis) parcelas iguais	JULHO	2.818,85
	AGOSTO	2.818,85
	SETEMBRO	2.818,85
	OUTUBRO	2.818,85
	NOVEMBRO	2.818,85
	DEZEMBRO	2.818,85

Importa o presente CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO no valor de R\$ 16.913,10 (dezesesseis mil, novecentos e treze reais e dez centavos).

ANNIBAL BARCELLOS  
ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATANTE

Dr. PAULO DE TARSO DO COUTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INTERVENIENTE

MICHIO OFUSA  
TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO ESTADO À TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA, PARA FAZER FACE AO CONTRATO Nº 01/93-SESA.

EM R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR
		3132.00	SERV. TERCEIROS	JULHO À 31.12.94	16.913,10
<b>TOTAL</b>					<b>16.913,10</b>

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO no valor de R\$ 16.913,10 (dezesesseis mil, novecentos e treze reais e dez centavos).

Macapá-AP, de agosto de 1994.

ANNIBAL BARCELLOS  
ESTADO DO AMAPÁ  
CONTRATANTE

Dr. PAULO DE TARSO DO COUTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
INTERVENIENTE

MICHIO OFUSA  
TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA  
CONTRATADA

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 061/94-SESA:

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 512/94-SESA
VALOR: R\$ 59.641,15

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da grande carência de impressos desta Secretaria, principalmente nas Unidades de Saúde da Capital e do Interior do Estado, bem como na área de apoio administrativo, e ainda que a programação trimestral do presente exercício não ter sido cumprida na sua totalidade pela falta de dotação orçamentária e neste momento não há tempo para qualquer modalidade de licitação. Considerou-se emergencial, a aquisição dos referidos materiais, para que a Imprensa Oficial possa suprir este órgão com impressos necessários para que não haja solução de continuidade na atividade final.

Para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública e o fiel cumprimento dos rigores da Lei, esta Justificativa encontra embasamento legal no disposto do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.
Macapá-AP, 16 de dezembro de 1994.

Dr. PAULO DE TARSO DO COUTO
-Secretário de Estado da Saúde-

JUSTIFICATIVA Nº 063/94-SESA

PROCESSO Nº: 28770.000832/94
VALOR: R\$ 4.024,14 (Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais e Quatorze Centavos)

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Constituição Federal, nos seus Artigos 187 e 200, e a Lei 8.080/90 - LOS, o Estado deverá garantir a cobertura assistencial à população, podendo, para tanto o Sistema Único de Saúde do Estado, recorrer também aos serviços ofertados pela iniciativa privada, desde que seja comprovada insuficiência e/ou ausência para garantia da prestação dos serviços na Rede Pública.

Baseado nestes pressupostos legais, consideramos que os municípios de Serra do Navio e Amapari, com uma população aproximada de 4.000 hab., adicionado também ao fator de não possuir nenhum serviço público de Saúde, que possa realizar cobertura assistencial na área de internação e ambulatorial nestas localidades, se justifica desta forma a realização de Contrato Administrativo com o Instituto Regional de Desenvolvimento do Amapá (IRDA), que possui uma Unidade Integrada de Saúde, em condições plenas para assumir a cobertura de Assistência de Saúde a referida população.

A presente justificativa encontra embasamento legal no Art. 25, Inciso II, Parágrafo 1º.

Macapá, 27 de Dezembro de 1994.

Dr. PAULO DE TARSO DO COUTO
Secretário de Estado da Saúde

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 0003 /95-GAB/PRESI/TCE

Aprova Quadro de Detalhamento das Despesas para o Exercício Financeiro de 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais, previstas no Decreto (N) nº 0031 de 06 de fevereiro de 1991 e art. 11 da Lei nº 0193, de 26 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

I - Aprovar o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Contas, para o exercício Financeiro de 1995

Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 03 de janeiro de 1995.

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
\*Presidente do TCE-AP\*

Table with columns: CATEGORIA, ESPECIFICACAO, RENDIMENTO, PT, OUTROS, TOTAL. It lists various budget items and their corresponding values.

Summary table with columns: CATEGORIA, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, etc.

PORTARIA Nº 0004 /95-GAB/PRESI/TCE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no que estabelece o art. 67, III do Decreto (N) nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991, combinado com o art. 93 do Regimento Interno

RESOLVE:

I - Nomear TOMAS SANCHES DE BRITO NETO, Técnico de Controle Externo, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete da Inspeção Geral de Controle Externo deste Tribunal, a contar de 03 de janeiro de 1995

Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se
Macapá-AP, 04 de janeiro de 1995.

CONSELHEIRA MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
\*Presidente do TCE-AP\*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1994

Juiz Federal : MARÇUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria: Jose Ivo Casimiro

AUTOS COM DECISÕES

Exec.Fiscal : 94.0000514-8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Silva The Cardoso
Executado : SERRARIA AMAZÔNIA LTDA
'Vistos, etc...Indefiro pedido formulado a fl.48, a fim de se decretar a prisão do depositario indicado a fl.20 por isso que restou amplamente desca racterizada a qualidade de depositario infiel que a Exequente pretende lhe atribuir. É que, tendo sido nomeado depositario do bem penhorado a fl. 20 em 20.06.88, desde 11.12.89 encor tram-se os autos aguardando a necessária iniciativa da Exequente, a qual só veio a se materializar em 19.07.94, isto é, quase cinco anos apos. 3.- Ora, assim agindo, evidenciou seu total desinteresse para com a execução sub examine, a par de induzir a conclusão de não mais subsistir a própria dívida e, a fortiori, a penhora que lhe garantia o pagamento. É que a execução desenvolve-se no interesse do credor, consistindo a norma do art. 1.287 do Código Civil mais um instrumento de que dispõe para coagir o devedor, o qual na maioria das vezes assume o encargo de depositario do bem penhorado, a pagar o débito. 4.- Acresce que a própria norma da Lei Civil subordina a prisão em casos que tais ao período máximo de 1 (um) ano, lapso significativamente inferior ao tempo em que se manteve inerte a Credora. Destarte, não ha mais como demonstrar a materialização da hipótese de depositario infiel, porquanto o tempo decorrido retira da atitude desenvolvida pelo Depositario (na especie o Executado) o atributo de justificar sua prisão. A Exequente regista perseguir a execução do credito, penhorando, se for o caso, outros bens do Executado. 5.- Cite-se o Sr. ANTONIO MARQUES GALENO, responsável tributário, por via postal, nos termos do art. 8º e §§ da Lei nº 5.830/80, para saldar a dívida, sob pena de penhora. Intimem-se. Mcp, 21 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto.'

Agravo de Instr. : 94.0001246-2
Agravante : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Silva The Cardoso
Agravado : SUSTENHO TORRES CARDOSO

'Vistos, etc...4.- Ex positis, com esteio no art. 527, caput do Código de Processo Civil, MAN TENHO A DECISÃO AGRAVADA e de termino a remessa do Agravo ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (CPC art. 527, 6

Agravo de Instr. : 94.0001537-2
Agravante : UNIÃO FEDERAL
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes
Agravados : RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO e PEDRO DE ARAÚJO

'Vistos, etc...5.- Ex positis, com esteio no art. 527, caput, do Código de Processo Civil, MAN TENHO A DECISÃO AGRAVADA e de termino a remessa do Agravo ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (CPC art. 527, § 4º). Publique-se. Intimem-se. Mcp, 21 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto.'

Agravo de Instr. : 94.0001543-7
Agravante : FRANCISCO ODILON FILHO
Advogados : Samir Nacim Francisco e Gerson Schwab
Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

'Vistos, etc... 5.- Ex positis, com esteio no art. 527, caput do Código de Processo Civil, MAN TENHO A DECISÃO AGRAVADA e de termino a remessa do Agravo ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (CPC art. 527, § 4º). Determino, com supedâneo no art. 527, § 3º do CPC a juntada aos autos dos documentos de fls. 44 a 54, os quais correspondem a certidão da lavra do Oficial de Justiça encarregado de cumprir a ordem de interdição e noticiam o estado da obra. Publique-se. Intimem-se. Mcp, 21 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.'

Proc.Crim.Div. : 94.0002044-9
Representados : REGINALDO BARROS DE ANDRADE, FLAVIANO SANTA ANA ALMEIDA e CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA
Advogados : Jurandir Bentes(1º) e Antônio Cabral de Castro(2º e 3º)
Vítima : CARMO ANTÔNIO DE SOUZA (PROFESSOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP)

'Vistos, etc...8.- Por todo o exposto, com esteio no art. 28 do Código de Processo Penal, INDEFIRO O ARQUIVAMENTO do presente Inquerito e DETERMINO SUA REMESSA ao Exmo. Sr. Procurador Geral da República. Publique-se. Intimem-se. Mcp, 23 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto.'

Inquerito : 94.0001535-6
Indiciado : JÚLIO CÉZAR BACELAR DA SILVA
Vítima : UNIÃO FEDERAL

'Vistos, etc... 11.- Ex positis, com esteio no art. 516 do Código de Processo Penal, REJEITO A DENÚNCIA de fls. 35/37, em virtude da inexistência dos crimes nela referidos. Transitada em julgado esta decisão, expeçam-se as comunicações cabíveis arquivando-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Mcp, 23 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto.'

Inquerito : 94.0001541-0
Indiciada : CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA
Vítima : CARMO ANTÔNIO DE SOUZA (PROFESSOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP)

'Vistos, etc... Por todo o exposto, com esteio no art. 28 do Código de Processo Penal (a contrariu sensu), DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente Inquerito, com a ressalva do art. 18 daquele Diploma Legal. Transita da em julgado esta decisão, expeçam-se as comunicações cabíveis, arquivando-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Mcp, 23 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto.'

AUTOS COM SENTENÇA

Exec. Fiscal : 92.0000022-3
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dênio Silva The Cardoso
Executada : G. S. CRUZ

'Vistos, etc... 3.- Ex positis,

com esteio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelo Executado. Transitada em julgado esta sentença, procede-se a transferência para conta do Exequente de quantia correspondente ao valor atualizado da dívida. Os valores remanescentes deverão, após a dedução das custas devidas, ser entregues ao Executado, o qual deverá ser pessoalmente intimado para recebê-los. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. Mep, 23 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 05 feitos cíveis e 03 criminais para conhecimento de decisões e sentença.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 1995

JOSE IVO CASIMIRO  
Diretor de Secretaria em Exercício

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## SECRETARIA DA 1ª VARA

## EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS  
Dir.Secretaria: José Ivo Casimiro

## AUTOS COM DESPACHO

Aç.Civil Pública : 94.0001869-0  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Réu : CÍRCULO MILITAR DE MACAPÁ  
Advogado : Lídia Mayer Grott

"J. Defiro o pedido formulado a fls. 38/40 tão somente para o fim de autorizar a demolição pelo Réu da estrutura metálica e guia além da Sede Social existente (item 6 do ofício de fl. 42). 2.- Indefiro, quanto ao mais, o pedido deduzido a fls. 38/40, mantendo a decisão de fls. 31/32. I. Mep, 26 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

## AUTOS COM DECISÃO

Inquerito : 94.0000233-5  
Indiciado : SEM INDICIADO  
Vítima : UNIÃO FEDERAL

"Vistos, etc... 5.- EX POSITIS, DETERMINO A REMESSA do Inquerito ora sob apreciação ao EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, foro competente (CF art. 95, III), INDEFERINDO, em consequência, a promoção ministerial. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se. Mep, 26 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

## AUTOS COM SENTENÇAS

Mandado de Seg. : 94.0000432-0  
Impetrante : SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Advogado : Adelmo Caxias de Sousa  
Impetrados : PRESIDENTE DA TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A. - TELEAMAPÁ e PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA TELEAMAPÁ  
Litiscons.Passiv. : ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e NEL - NOSSA EMPRESA LTDA  
Advogada : Sulamir Palmeira Monassa de Almeida (2ª)

"Vistos, etc... 15.- Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, a fim de determinar as Dignas Autoridades Coatoras que prossigam o procedimento licitatório sub examine (Tomada de Preços nº TLAP DAF 016/94), tendo por inabilitada a licitante ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Honorários advocatícios incabíveis na espécie (STJ súmula nº 105). A Telecomunicações do Amapá S.A. - TELEAMAPÁ, parte passiva, restituirá a Impetrante as custas desembolsadas, monetariamente corrigidas. Oficie-se as Ilustres Autoridades Coatoras, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta sentença (Lei nº 1.533, de 31.12.51, art. 11). Transcorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egrégio T.R.F. - 1ª Região, por força do duplo grau de jurisdição. (Lei nº 1.533/51 art. 12, § único). P.R.I. Mep, 27 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

Mandado de Seg. : 94.0001528-3  
Impetrante : RUTILENE BARROSO DOS REIS LIMA  
Advogados : Edvaldo de Azevedo Souza e Adelson Ferreira Tavora  
Impetrado : COORDENADOR REGIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DA CATEGORIA FUNCIONAL POLICIAL FEDERAL

"Vistos, etc... 13.- Por todo o

exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, a fim de determinar a Digna Autoridade Coatora que submeta a Impetrante a segunda chamada para a prova de salto em distância, na conformidade do disposto no item 4.2 da Instrução Normativa ANP nº 01/93. Honorários advocatícios incabíveis na espécie (STJ súmula nº 105). A União Federal, parte passiva, restituirá a Impetrante as custas desembolsadas, monetariamente corrigidas. Oficie-se a Ilustre Autoridade Coatora enviando-lhe cópia do inteiro teor desta sentença, a fim de que se proceda ao seu imediato cumprimento (Lei nº 1.533, de 31.12.51, art. 11). Transcorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egrégio T.R.F. - 1ª Região, por força do duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533/51 art. 12, § único). P.R.I. Mep, 29 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

Ação Criminal : 92.0000235-8  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Réu : FRANCISCO DE MARIA PEREIRA GOES DA SILVA  
Advogado : Josenildo de Oliveira Cuimar

"Vistos, etc... 15.- Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação para o fim de CONDENAR o réu FRANCISCO DE MARIA PEREIRA GOES DA SILVA nas penas dos arts. 312, caput c/c 30 do Código Penal. Atento as condições do art. 59, caput, da Lei Penal Material, passo a individualização da pena. A culpabilidade com que se houve foi significativa, pois dirigiu sua conduta, sempre e sempre, com vistas a apropriar-se do bem público. É primário, inexistindo nos autos notícia de antecedentes que o desabonem. Os motivos, as circunstâncias e consequências do crime não induzem expressiva reprovabilidade, uma vez que o bem apropriado é de diminuto valor econômico. 16. Tais as circunstâncias, fixo a pena base em 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, a qual, a minguada presença de agravantes, atenuantes ou causas especiais de aumento ou diminuição da reprovação penal, torno DEFINITIVA, devendo ser cumprida em regime aberto (CP art. 33, § 2º, "c"). 17.- Atento a situação econômica do Réu (CP art. 60) e ao comando do art. 59 da Lei Penal Material, fixo a pena de multa em 10 (DEZ) DIAS MULTA (pena definitiva). Estabeleço em R\$ 2,33 (dois reais e três centavos), importância equivalente a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo de dezembro, o valor de cada dia-multa (CP art. 49, § 1º), o que implica no valor total de R\$23,30 (vinte e três reais e trinta centavos), o qual deverá ser monetariamente atualizado até seu efetivo pagamento (CP art. 49, § 2º). 18.- Decreto, com esteio nos arts. 109, V, 110, §§ 1º e 2º e 118 do Código Penal, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, eis que, entre a data do recebimento da denúncia (23.11.82) e da prolação desta sentença (28.12.94) la decou prazo superior a quatro anos. Dessarte, deixo de me manifestar quando a suspensão condicional da pena aplicada. Transitada em julgado esta sentença, expeçam-se as comunicações cabíveis, arquivando-se os autos com baixa na distribuição. O processo em apelo deverá ser, igualmente, arquivado com baixa na distribuição. Proceda a Secretaria ao imediato desentranhamento dos autos dos boletins indevidamente juntados a fls. 28/29, renumerando-se as demais folhas e preenchendo-os tal como solicitado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mep, 28 de dezembro de 1994. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal Substituto."

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente, 03 (três) feitos cíveis e 02 (dois) criminais para conhecimento de despacho, decisão e sentenças.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 1995

JOSE IVO CASIMIRO  
Diretor de Secretaria em Exercício

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

## SECRETARIA DA 1ª VARA

## ( \* ) SÚMULA N. 16

É inconstitucional a sustação do reajuste de vencimentos, salários, soldos, proventos e pensões pela Unidade de Referência de Preços do mês de fevereiro de 1989. (26,05% - Lei nº 7.730/89).

## REFERÊNCIA

Inscrição em Súmula do julgado proferido nos autos da Apelação Cível nº 92.01.23062-1/DF 1ª Seção, em 09 de junho de 1993.  
AC nº 92.01.20978-9/DF (1ª Turma, em 17/11/92 - DJU em 30/11/92, p. 40124).  
AC nº 92.01.17498-5/DF (1ª Turma, em 24/11/92 - DJU em 11/12/92, p. 42001).  
AC nº 92.01.04080-6/DF (1ª Turma, em 28/04/92 - DJU em 08/06/92, p. 16198/9).  
AC nº 89.01.00735-5/BA (1ª Turma, em 05/11/91 - DJU em 02/12/91, p. 30625).  
REQ nº 91.01.09515-3/AC (1ª Turma, em 22/04/92 - DJU em 11/05/92, p. 11897).  
AC nº 92.01.18983-4/DF (1ª Turma, em 17/11/92 - DJU em 07/12/92, p. 41132).  
AC nº 90.01.18374-3/DF (1ª Turma, em 01/09/92 - DJU em 15/02/93, p. 3806).  
AC nº 92.01.15168-3/DF (1ª Turma, em 24/11/92 - DJU em 17/12/92, p. 42913).  
AC nº 90.01.16191-0/DF (2ª Turma, em 06/08/91 - DJU em 09/09/91, p. 21434).  
AC nº 92.01.21722-6/DF (2ª Turma, em 15/12/92 - DJU em 11/02/93, p. 3284).

AC nº 90.01.18203-8/DF (2ª Turma, em 21/10/92 - DJU em 26/11/92, p. 39583).  
AC nº 92.01.20362-4/DF (2ª Turma, em 10/11/92 - DJU em 26/11/92, p. 39588).

Primeira Seção, em 09/06/93.

DJU, em 06/08/93, p. 30358.  
( \* ) CANCELADA - Incidente de Uniformização de Jurisprudência na Apelação Cível n. 94.01.30310-0/DF, Plenário, em 17/11/94 - DJU, II, em 01/12/94, p. 69841.

DJU, II, em 09.12.94, p. 72187.

## SÚMULA Nº 27

Não é admissível prova exclusivamente testemunhal para reconhecimento de tempo de exercício de atividade urbana e rural (Lei nº 8.213/91, art. 55, parágrafo 3º).

## REFERÊNCIA

Inscrição em Súmula na Apelação Cível nº 94.01.13928-8/MG, (Primeira Seção, em 23/11/94, DJU II, 30/11/94, p. 69.401).  
CF/88, art. 202, I.  
Lei nº 8.213/91, art. 55, § 3º.  
Lei nº 5.690/73, art. 10, § 8º.  
Decreto nº 83.080/79, arts. 57 e 58.

Primeira Seção, em 23/11/94.

DJU, II, em 09/12/94, p. 72187.

## SÚMULA Nº 28

Não existe direito adquirido à incorporação dos salários, vencimentos, proventos, soldos e pensões, do índice de reajuste de 26,05% de fevereiro de 1989 (Lei nº 7.730/89).

## REFERÊNCIA

Revisão da Súmula n. 16/93, na Apelação Cível nº 94.01.30310-0/DF (Primeira Seção, em 23/11/94, DJU II, em 06/12/94, p. 71209).  
Incidente de Uniformização de Jurisprudência na Apelação Cível nº 94.01.30310-0/DF, (Plenário, em 17/11/94, DJU II, 01/12/94, p. 69.841).  
Decreto-lei nº 2.335/87.  
Lei nº 7.730/89.

Primeira Seção, em 23/11/94.

DJU, II, em 09/12/94, p. 72187.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## PORTARIA Nº 361/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art.1º. Transferir, por necessidade do serviço, o desfrute das férias relativas ao exercício de 1994, concedidas à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RIBEIRO, Coordenadora de Informática, do período constante da Portaria nº 346, de 09 de dezembro de 1994, publicada no D.O.E. de 13/12/94, para o intervalo compreendido entre 02/01 a 21/01/95.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de dezembro de 1994.

A. Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 362/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art.1º. Transferir, por necessidade do serviço, o desfrute das férias relativas ao exercício de 1994, concedidas à servidora ONEIDE

DA CRUZ PINHEIRO, Chefe da Seção de Produção e Suporte, do período constante da Portaria nº 277, de 11 de novembro de 1994, publicada no D.O.E. de 17/11/94, para o intervalo compreendido entre 23/01 a 11/02/95

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de dezembro de 1994.

A. Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0001/95-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 1042-94-S.C.

**RESOLVE:**

TRANSFERIR o gozo de férias regulamentares relativas ao exercício de 1994, concedidas através da Portaria nº 0225/94-G.C. de 05/10/94, à serventaria MARICILDA NAZARÉ DAVID SIROTHEAU, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, para o período de 02 a 31 de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 06 de janeiro de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Vice-Presidente Corregedor-Geral  
de Justiça-TJAP.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0002/95-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 1020/94-S.C.

**RESOLVE:**

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pela serventaria LAURA TILZA DE OLIVEIRA FURTADO, Atendente do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, no período de 21 de novembro a 04 de dezembro de 1994, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 06 de janeiro de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Vice-Presidente/Corregedor-Geral  
de Justiça-TJAP.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0003/95-G.C.

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. nº 1038/94-S.C.

**RESOLVE:**

OFICIALIZAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, usufruída pela serventaria JOCENILDA DOS SANTOS DIAS CUNHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotada na 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 1994, nos termos do artigo 239 da Lei Estadual nº 0066/93.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 06 de janeiro de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ  
Vice-Presidente/Corregedor-Geral  
de Justiça-TJAP.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 082/95 - CAPITAL

Impetrante: Maria Clotilde Daniel Gama  
Advogado: Cícero Borges Bordalo Júnior  
Informante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá  
Relator: Desembargador Mello Castro

**DESPACHO**

"J. Defiro o pedido e extingo o processo. Desentranhem-se os documentos originais, ficando cópia.

Dê-se baixa e arquivem-se.

Macapá, 10/01/95

a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Relator"

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA  
Secretária do Conselho da Magistratura  
em exercício

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas e cinquenta minutos, no Plenário desta Corte, reuniu-se o Conselho da Magistratura, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO CASTRO. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRIO GURTYEV, Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça e GILBERTO PINHEIRO, presente ainda o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. JAIME HENRIQUE FERREIRA. I - ATA: Lida e aprovada a Ata da sessão anterior realizada em 15.07.94. II - Julgamentos: 1) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 069/94 - CAPITAL. Impetrante: Neves Diversões Eletrônicas Ltda. Advogados: Francineu de Castro Marques e Manoel Cardoso. Informante: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Comarca de Macapá. Relator: Desembargador Mário Gurtyev. DECISÃO: "Não conhecido, nos termos do voto do Desembargador Relator, sem divergência." Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Jaime Henrique Ferreira, que reiterou o parecer constante nos autos da lavra da Procuradora de Justiça, Drª. Maria do Socorro Milhomem Monteiro; 2) HABEAS-CORPUS Nº 133/94 - CAPITAL. Impetrante: Cícero Borges Bordalo (advogado). Paciente: Raimundo Pereira da Silva. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da Vara do Tribunal do Júri e de Execuções Penais da Comarca de Macapá. Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro. DECISÃO: "Conhecido à unanimidade. Quanto ao mérito, negaram a ordem, nos termos dos votos proferidos, sem divergência." Houve manifestação oral do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, que ratificou o parecer constante nos autos; 3) HABEAS-CORPUS Nº 131/94 - CAPITAL. Impetrante: José Ferreira Costa (advogado). Paciente: Kennedy Maciel de Brito. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da Comarca de Calçoene. Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro. DECISÃO: "Retirado de pauta, face o impedimento do Desembargador Mário Gurtyev." 4) HABEAS-CORPUS Nº 132/94 - CAPITAL. Impetrante: Lourival Pinheiro Borges (advogado). Paciente: Juliano Santos de Manso Flexa. Autoridade Coatora: Juízo de Direito da Comarca de Mazagão. Relator: Desembargador Mello Castro. DECISÃO: "Retirado de pauta, face o impedimento do Desembargador Gilberto Pinheiro." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às nove horas e vinte minutos, do que para constar eu, *Adelma Botelho Chagas Neyrão de Sousa*, Secretária do Conselho da Magistratura, em exercício, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura.

DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO  
Presidente

**VARAS E SECRETARIAS DO INTERIOR**

COMARCA DE SANTANA

PORTARIA Nº 001/95-GAB/DIR/FORUM

A Meritíssima Juíza de Direito, Doutora ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO, respondendo pela Diretoria do Fórum da Comarca de Santana e no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as informações prestadas pelo Chefe de Secretaria, à fl. 02, constitui falta grave;

02- Considerando que o serventário no desempenho de sua função, teria a obrigação de providenciar o determinado por este Juízo;

03- Considerando, ainda, que a função a ele confiada requer dedicação exclusiva, independente do horário em que lhe for solicitado.

**RESOLVE:**

I-SUSPENDER, pelo prazo de 10 dias, a contar desta data, na forma do artigo 145, §§ 2º e 4º, da Lei Estadual nº 0066/93, o servidor JOÃO JORGE SOARES, Auxiliar Judiciário, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, prestando serviços no Setor de Distribuição.

II-INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar contra o serventário JOÃO JORGE SOARES, Auxiliar Judiciário, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, prestando serviços no Setor de Distribuição, por infração, em tese, ao artigo 35, inciso II, do Provimento-Geral da Corregedoria.

III-CONSTITUIR Comissão integrada pelos serventários MARLÚCIO DE SOUSA NASCIMENTO, Técnico Judiciário; DIONÍSIO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR e OSVALDO VILHENA E SILVA, ambos ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário, todos estáveis e pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo ora instaurado, assegurando ao indiciado ampla defesa, devendo a Comissão observar os comandos dos arts. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993, cuja instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, e os trabalhos concluídos nos 40 (quarenta) dias subsequentes.

IV-Resolve, ainda, afastar o servidor do exercício de suas funções, a contar do término da pena de suspensão, pelo prazo de 40(quarenta) dias, nos termos do artigo 162 da lei Estadual acima citada.

V-Designar para responder pela função de confiança de Operador de Terminal de Computador, no Setor de Distribuição, onde é lotado, o serventário ARISTON DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Som.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO FÓRUM, em 05 de janeiro de 1995.

Doutora ANA LÚCIA BEZERRA PINHEIRO  
Juíza de Direito Substituta, Diretora do Fórum  
da Comarca de Santana

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

MOVIMENTO ESTATÍSTICO - DEZEMBRO/1994

Juiz Substituto : ELEUSA DA SILVA MUNIZ  
Chefe de Secretaria : CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

I

a) No Cível	
Total de Feitos Tombados	112
Total de Feitos Arquivados	66
Total de Precatórias devolvidas	26
Total de Feitos redistribuídos	05
Total de Feitos entregues sem traslado	00
Feitos em andamento	15

a.1 - Feitos tombados no mês	02
a.2 - Feitos arquivados no mês	01
a.3 - Precatórias devolvidas no mês	02
a.4 - Feitos redistribuídos no mês	00
a.5 - Feitos entregues sem traslado no mês	00

b) No Crime	
Total de Feitos tombados	389
Total de Feitos arquivados	131
Total de Precatórias devolvidas	52
Total de Feitos redistribuídos	168
Total de Feitos entregues sem traslado	00
Feitos em andamento	37

b.1 - Feitos tombados no mês	08
b.2 - Feitos arquivados no mês	04
b.3 - Precatórias devolvidas no mês	01
b.4 - Feitos redistribuídos no mês	00
b.5 - Feitos entregues a parte s/ traslado no mês	00
b.6 - Feitos arquivados provisoriamente	01

Total de Feitos em andamento: a + b = 15 + 37 = 52

II

Mandados expedidos	19
Mandados de prisão expedidos	00
Ediais expedidos	02
Ofícios expedidos	29
Precatórias expedidas (Cível)	01
Precatórias expedidas (Crime)	04
Alvarás de soltura expedidos	01
Precatórias recebidas	03
Despachos proferidos	35
Denúncias recebidas	06
Denúncias rejeitadas	00
Fianças despachadas	00
Liberdade provisória despachada	01
Inqueritos recebidos	01
Habeas Corpus impetrados	00
Julgamentos designados (Tribunal do Júri)	00

III

a) Audiências realizadas :	
1.0) Cível	00
1.1) Criminal	04
1.2) Família	00
1.3) Infância e Juventude	00
b) Sentenças proferidas:	
2.0) De mérito (Cível e Família)	00
2.1) De mérito (Criminal):	
a) Condenatória	00
b) Absolutória	00
2.2) De mérito (Infância e Juventude):	
a) Condenatória	00
b) Absolutória	00

2.3) Extinção de Punibilidade .....	00
2.4) Homologatórias (Cível) .....	00
2.5) De extinção (Cível) .....	00
2.6) Outras (Cível e Família) .....	00
2.7) Outras (Criminal) .....	00
2.8) Outras (Infância e Juventude) .....	00
c) Sessões do Júri realizadas .....	00
d) Processos conclusos para sentença com prazos exce-	
didos:	
3.0) Cível e Família .....	00
3.1) Criminal .....	00
3.2) Infância e Juventude .....	00
IV	
Feitos remetidos ao contador .....	03
Feitos remetidos ao Ministério Público .....	10
Feitos remetidos à Defensoria Pública .....	03
Inqueritos baixados à Delegacia .....	00
V	
Feitos no T. J. AP. ....	03
Feitos na Execução Criminal .....	09

Ferreira Gomes, 02 de janeiro de 1995.

VISTO

*[Assinatura]*  
Juiz de Direito

*[Assinatura]*  
Chefe da Secretaria

# INEDITORIAIS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO  
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MAZAGÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Social Democrático, na forma da Lei Eleitoral vigente, convoca os senhores membros Efetivos e Suplentes do Diretório Municipal de Mazagão, as representações Parlamentares, para comparecerem a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1995, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Mazagão, às 9:00 horas, que se prolongará até às 17:00 horas para a deliberação das seguintes ordem do dia.

### ORDEM DO DIA

- 1- Escolha dos membros do Diretório Municipal e seus respectivos suplentes para o Biênio 1995/1997.
- 2- Escolha dos membros do Partido para servirem de DELEGADO junto a Convenção Regional.
- 3- O que ocorrer.

Mazagão, 10 de janeiro 1995.

MANOEL DE SOUZA SANTOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO  
DIRETORIO MUNICIPAL DE MACAPÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal de Macapá, do Partido Social Democrático, na forma da Lei Eleitoral vigente, convoca os senhores membros Efetivos e Suplentes do Diretório Municipal de Macapá, as representações Parlamentares, para comparecerem a CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1995, no Plenário da Câmara de Vereadores do Macapá, na Av. FAB S/N, às 9:00 horas, que se prolongará até às 17:00hs para a deliberação da seguinte ordem do dia:

### ORDEM DO DIA

- 1- Escolha dos membros do Diretório Municipal e seus respectivos suplentes para o Biênio 1995/1997.
- 2- Escolha dos membros do Partido para servirem de DELEGADO, junto à CONVENÇÃO REGIONAL.

3- O que ocorrer.

Macapá, 10 de janeiro de 1995

Engº ANTONIO ARMANDO BARRAU F. FILHO

-Presidente Dr. Mun. PSD-

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO  
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal de Santana do Partido Social Democrático, na forma da Lei vigente, convoca os senhores membros efetivos e suplentes do Diretório Municipal de Santana, as representações parlamentares, para comparecerem a CONVENÇÃO MUNICIPAL, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1995, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santana, as 9:00 horas, que se prolongará até às 17:00 horas, para a deliberação da seguinte ordem do dia.

### ORDEM DO DIA

- 1- Escolha dos membros do Diretório Municipal e seus respectivos suplentes para o Biênio 1995/1997.
- 2- Escolha dos membros do Partido para servirem de Delegado junto à CONVENÇÃO REGIONAL.
- 3- O que ocorrer.

Santana, 10 de janeiro de 1995.

ZEFERINO SILVA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO  
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Diretório Municipal de Ferreira Gomes, do Partido Social Democrático, na forma da Lei Eleitoral vigente, convoca os senhores membros Efetivos e Suplentes do Diretório Municipal de Ferreira Gomes, representações Parlamentares, para comparecerem a CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1995 no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Ferreira Gomes, as 9:00hs, que se prolongará até as 17 horas, para a deliberação da seguinte Ordem do dia.

### ORDEM DO DIA

- 1- Escolha dos Membros do Diretório Municipal e seus respectivos suplentes para o Biênio 1995/1997.
- 2- Escolha do Delegado e respectivo suplente à Convenção Regional.
- 3- O que ocorrer.

Macapá, 10 de Janeiro 1995.

JOSÉ ARNELINO FERREIRA PIRES  
-Presidente Dir. Mun. PSD/AP-

## CENTRO SOCIAL DE CABOS E SOLDADOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/95 - CESCAS -

O Presidente da Diretoria Executiva do Centro Social de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 e 26 do Estatuto da Entidade.

**RESOLVE:** convocar seus associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se fará realizar no dia 18/01/95, às 19:00 hs em primeira chamada, e às 19:30 hs, segunda e última chamada. Local, Sede Social do Centro Recreativo Clube, localizado na rua Santos Dumont esquina com Rua de Carvalho, bairro Santa Rita.

### ORDEM DO DIA:

- 1- Aprovação de empréstimo dos associados para o CESCAS, para a compra a área da Sede Campestre.
- 2- Aprovação de um consórcio para os associados de: geladeira, tv, ar condicionado, vídeo, aparelho de som e câmara fotográfica.
- 3- O que ocorrer.

*[Assinatura]*  
GLODOLDES FERREIRA DA SILVA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO-EM GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ LTDA.

### C O O T A Ç ã O - A P.

A Presidente da Comissão Pró-fundação da Cooperativa dos Trabalhadores em Asseio e Conservação em Geral do Estado do Amapá, vem retificar à todos os interessados na constituição da devida cooperativa, sobre a mudança do local da reunião de fundação que realizar-se-a, no dia 28 de janeiro de 1995, na sede do Sindicato dos Arrumadores do Estado do Amapá, sito à Av. Mendonça Junior, 268 - Centro, a partir das 07:00 Hs em Primeira Convocação, às 08:00 hs em segunda convocação e em terceira e última convocação às 09:00 Hs, não podendo ser inferior à 20 (vinte) pessoas físicas, conforme determina a Lei 5.764/71, para deliberarem os seguintes assuntos:

- a)- Aprovação do Estatuto Sócial;
- b)- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes;
- c)- Definição das Quotas-partes.

Macapá-AP,  
10 de janeiro de 1.995.

*[Assinatura]*  
EIZA DOS SANTOS CRUZ  
C. I. nº 067.943 - Ap.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A firma J. B. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, com o CGC nº 34.869.602/0001-00, estabelecida a Rua Tiradentes, 755 - S/S - Altos, B. Central - Macapá - AP, comunica a todos os Órgãos de Fiscalização e Arrecadação Federal, Estadual e Municipal o furto de um talonário de Nota Fiscal de Serviço de nº 000101 a 000150 - Série Única.

Macapá - AP, 11 de janeiro de 1995  
José Barbosa de Sousa - Proprietário

## CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EUCLIDES JOSE SEABRA DA COSTA e ROSINEIDE RODRIGUES DO RÊGO.

Ele é filho de Euclides de Abreu Costa e de Maria Seabra da Costa.

Ela é filha de Sebastião Nunes do Rêgo e de Raimunda de Jesus Rodrigues do Rêgo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 27 de dezembro de 1994.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA  
Escrevente Autorizada

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

## Câmara Municipal de Oiapoque

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/94-CMO

Dispõe sobre a Promulgação da Lei nº002 de 01 de setembro de 1994, que estima a Receita de 1994, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oiapoque, para o exercício financeiro de 1995.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE:  
Faça saber que a Câmara Municipal de Oiapoque Decreta, de acordo com o artigo 36, §2º e artigo 33, §3º da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 57, §5º e 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque, e eu PROMULGO a seguinte Lei.

### D E C R E T A:

Art 1º - Fica Promulgada a Lei nº 002 de 1º de Setembro de 1994, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oiapoque, para o exercício financeiro de 1995. Ref. Orçamento Programa Anual de 1995, com a seguinte Redação Final, que substituir o percentual do Poder LEGISLATIVO da Câmara Municipal, de 12% (doze por cento) para 18% (dezoito por cento), e modifica o anexo 6 e Quadra de Detalhamento CÂMARA MUNICIPAL - 1.001 da referente Lei, conforme Emendas e os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, aprovados na Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 1994 e encaminhados no dia 10.10.94 com a devolução da ciência do Poder Executivo, na mesma data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Em 07 de novembro de 1994  
*[Assinatura]*  
LUIZ AMANAJÁS DA SILVA  
Vereador - CMO  
Vice - Presidente